



EDITAL

ANTÓNIO MANUEL MARINHO GOMES, Presidente da Assembleia Municipal de Celorico de Basto:-----

Torna público, que em reunião ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 24 de Setembro do corrente ano, foi aprovado para o ano de 2015 as taxas do IMI, em 0,6% para os prédios urbanos avaliados pelas anteriores regras e 0,33% para os prédios urbanos avaliados pelas regras definidas no Código do IMI. Foi também aprovado nos termos do disposto no n.º 13º do artigo 112º do Código do IMI, fixar a redução das taxas de IMI, relativas ao ano de 2015, a cobrar pela Autoridade Tributária e Aduaneira, durante o ano de 2016, referentes a imóvel destinado à habitação própria e permanente do sujeito passivo, atendendo ao numero de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13º do Código do IRS, compõem o agregado familiar, nos seguintes moldes:

Números de Dependentes a Cargo	Redução de Taxa Até
1	5%
2	7,5%
3 ou mais	10%

Celorico de Basto, 29 Setembro de 2015.

O Presidente da Assembleia Municipal;

(António Manuel Marinho Gomes)